

REGULAÇÃO RELATÓRIO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO DE PRESSÕES DE VERÃO N. 003-P/2024

Fiscalização das pressões de verão das redes de distribuição de água do município de Capão da Canoa/RS, atendido pela Corsan e regulado pela Agesan-RS.

1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

No dia 03 de janeiro de 2024, foi realizada fiscalização na rede de distribuição de água no município de Capão da Canoa, para verificar o serviço de fornecimento de água prestado pela companhia de saneamento.

Os trabalhos de fiscalização e regulação dos municípios são amparados, principalmente, nas referências legais e normativas apresentadas no quadro 1.

Quadro 1: Principais leis, normas, decretos, resoluções, portarias e normas técnicas que norteiam as fiscalizações realizadas pela Agesan-RS

Referências legais e normativas	Descrição
Lei Federal n. 11.445/2007 e alterações posteriores	Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico e para a política federal de saneamento básico e dá outras providências.
Resolução CSR Agesan-RS n. 01/2020	Dispõe sobre o Regulamento dos Serviços de Água e Esgoto da Companhia Riograndense de Saneamento (Corsan) no âmbito dos municípios consorciados à Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul (Agesan-RS).
Resolução Agesan-RS AGO n. 002/2020	Dispõe sobre os procedimentos relativos às infrações e penalidades aplicáveis, pela Agesan-RS, ao prestador de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.
Resolução Agesan-RS AGO n. 003/2020	Aprova o manual de fiscalização dos prestadores de serviços de água e esgotamento sanitário da Agesan-RS.
Instrução Normativa DG n. 03/2020	Dispõe sobre as não conformidades recorrentes nas fiscalizações e prazos previstos para resolução das infrações.
Normas Brasileiras - Associação Brasileira de Normas Técnicas	Normas brasileiras relacionadas aos sistemas de abastecimento de água, sistemas de esgotamento sanitário e serviços correlatos.
Resolução Agesan-RS AGO n. 005/2021	Estabelece diretrizes para o Programa de Redução de Perdas – PRP da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento (AGESAN-RS).
Certificado de calibração n. 0016/23, data: 22/01/23, José Ricardo P. Miranda Manômetros	Instrumento: manômetro digital (marca Gulton). Faixa de indicação: 100. Unidade de engenharia: mca. Tipo: digital, piezoresistivo Classificação NBR 14105-1 "A3". Erro máximo admissível: 0,25%

2. A FISCALIZAÇÃO

A fiscalização das pressões na rede de distribuição de água no município de Capão da Canoa foi na modalidade direta, do tipo regular. O programa de monitoramento de pressões na rede de distribuição está previsto na Resolução AGO n. 003/2020, no seu item 3.4.5 e no item 4.4.1 do Anexo II.

3. REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA

O planejamento da amostragem das fiscalizações teve como base as Notas Técnicas n. 20201221.01 e n. 20201222.02, sendo aplicado o método de julgamento técnico. As pressões aferidas estão dispostas a seguir.

3.1. CAPÃO DA CANOA

Tabela 1 – Amostragem de pressões em Capão da Canoa.

Item	Endereço	Horário	Temperatura	Altitude (m)	Pressão (mca)
1	Avenida Anhanguer, n. 204	10:00	21°C	6	11,0
2	Rua Araçá - Vale Verde, n. 438	11:14	21°C	8	18,0
3	Rua Vale Verde, n. 78	11:15	21°C	7	22,0
4	Avenida Central - J B MAR, n. 430	13:33	21°C	3	15,0
5	Rua Honório F Silva (16 ZN), n. 2200	10:57	21°C	6	8,5
6	Rua C, – P Barco, n. 85	13:48	21°C	3	19,0
7	Rua nove - Araçá, n. 438	11:26	21°C	7	14,0
8	Rua Manoel Quadros, n. 1093	14:27	21°C	7	18,0
9	Av. Mascarenhas de Moraes, n. 674	14:48	21°C	6	22,0
10	Rua Canopo (F) A-Iris, n. 2020	11:45	21°C	7	13,0
11	Rua Honório Germano (A-J Dariva), n. 224	10:31	21°C	8	10,0
12	Rua João R S Sobrinho, n. 76	10:07	21°C	7	13,0
13	Rua Via Láctea (A) - A Iris, n. 940	11:34	21°C	7	12,0
14	Travessa Santa Ana, n. 198	10:16	21°C	9	12,0
15	Rua Argentina (F) Zona Norte, n. 287	13:31	21°C	4	18,0
16	Rua Ubirajaras - Curumim, n. 1060	14:40	21°C	7	20,0
17	Rua Catuipe - P barco, n. 155	13:57	21°C	6	9,7
18	Praça Largo 4 - Zona Nova, n. 38	10:56	21°C	6	12,0
19	Rua Circeu Feijo - Arroio Teixeira, n. 354	14:17	21°C	6	20,0
20	Rua Pery, n. 1204	10:41	21°C	7	13,0
Média					15,30
Desvio padrão					4,22
Precisão					6,95
Nível de Confiança					95%

Figura 1 –Pontos de pressão aferidos na rede de distribuição em Capão da Canoa.



4. RESUMO DOS RESULTADOS

Tabela 2 – Resultados alcançados com a fiscalização

Município	Ligações Ativas	Quantidade de amostras	Média (mca)	Desvio (mca)	Nível de Confiança (%)	Precisão (mca)	Mínimo (mca)	Máximo (mca)
Capão da Canoa	21.660	20	15,3	4,2	95	6,95	8,5	22,0

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS


Na fiscalização foram avaliadas as pressões da rede de distribuição de água em diversos pontos no município de Capão da Canoa visando obter uniformidade em toda área urbana. As pressões foram fiscalizadas em 20 pontos no município de Capão da Canoa. Destes, dois pontos aferidos apresentaram valores abaixo de 10 mca (10%) e 18 (90%) pontos ficaram de acordo com especificado pela ABNT NBR 12218:2017 (de 10 a 50 mca).

As pressões de Capão da Canoa apresentaram uma média de 15,30 mca, tendo um desvio padrão de 4,2 mca, conforme tabela 2. Destaca-se que o sistema de distribuição de água tratada requer a adoção de medidas para o controle da pressão.

ENCERRAMENTO

Estes signatários apresentam o presente trabalho concluído, constando de 4 (quatro) folhas digitadas apenas de um lado, rubricadas, exceto esta última que segue devidamente datada e assinada, colocando-se à disposição para esclarecimentos.

Porto Alegre, 24 de janeiro de 2024.

Documento assinado digitalmente
 LORENZO CURE DAS NEVES
Data: 05/02/2024 09:08:06-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Lorenzo Cure Das Neves
Agente de Fiscalização
Agesan-RS

De acordo,

Documento assinado digitalmente
 EMANUELE BAIFUS MANKE
Data: 05/02/2024 17:19:10-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Emanuele Baifus Manke
Diretora de Regulação

ANEXO I

TERMO DE NÃO CONFORMIDADE (TNC)

TNC N.: 003-P/2024

1. ÓRGÃO FISCALIZADOR

RAZÃO SOCIAL: Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul (AGESAN-RS)
ENDEREÇO: Rua Felix da Cunha, 1.009 – Sala 802, Floresta – Porto Alegre/RS
TELEFONE E EMAIL: (51) 2500-7235; fiscalizacao@agesan-rs.com.br

2. CONCESSIONÁRIA

RAZÃO SOCIAL: Companhia Riograndense de Saneamento (CORSAN)

3. RESUMO DO TERMO DE NÃO CONFORMIDADE

Na ação de fiscalização, sobre as condições técnico-operacionais e comerciais para verificação da qualidade de atendimento do sistema de abastecimento de água e de esgotamento sanitário no município de Capão da Canoa, bem como sobre as demais obrigações do prestador junto aos usuários, foram constatados procedimentos que devem estar de acordo com os regulamentos da AGESAN-RS, com o instrumento contratual e com a Legislação em vigor. Os fatos apurados pela equipe de fiscalização da AGESAN-RS, no ato realizado dos 03 de janeiro de 2024 estão detalhados no Anexo I e as ações a serem implantadas pela concessionária, bem como seus prazos, são descritos no Anexo II. Conforme Resolução AGO 002/2020, a não correção da transgressão no prazo estabelecido pela Agência Reguladora poderá resultar na aplicação da multa diária.

4. RESPONSÁVEL PELA AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

NOME: Emanuele Baifus Manke
TELEFONE: (51) 2500-7235

CARGO: Diretora de Regulação
EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

NOME: Lorenzo Cure Das Neves
TELEFONE: (51) 2500-7235

CARGO: Agente de Fiscalização
EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

5. RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DO TNC

NOME: Lorenzo Cure Das Neves
TELEFONE: (51) 2500-7235

CARGO: Agente de Fiscalização
EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

Porto Alegre, 25 de janeiro de 2024

De acordo,

Documento assinado digitalmente
gov.br EMANUELE BAIFUS MANKE
Data: 05/02/2024 17:19:10-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Emanuele Baifus Manke
Diretora de Regulação

Documento assinado digitalmente
gov.br LORENZO CURE DAS NEVES
Data: 05/02/2024 09:08:06-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Lorenzo Cure Das Neves
Agente de Fiscalização

ANEXOS I e II – 003-P/2024 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA
1	-	CONSTATAÇÃO	Pressão na rede de distribuição de água não atingiu o valor mínimo especificado de 10 mca, Rua Honório F Silva (16 ZN), n. 2200 - Valor aferido: 08,50 mca
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Pressão da rede de distribuição não atingiu os valores mínimos.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	Coordenadas Geográficas: 29°44'40,84" S / 50°0'55,44" W

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA
1	-	CONSTATAÇÃO	Pressão na rede de distribuição de água não atingiu o valor mínimo especificado de 10 mca, Rua Catuipe - P barco, n. 155 - Valor aferido: 09,71 mca
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Pressão da rede de distribuição não atingiu os valores mínimos.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	Coordenadas Geográficas: 29°42'30,02" S / 49°59'29,27" W

REGISTRO 1

